



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de registro de preço .....	4
Contratos .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 5.904 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas “a” “b” e “c, da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.767.800,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

	VALOR	FR
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		
794 04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	4.000,00	0001
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1041 18.541.0124.2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	1046
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
657 12.122.0003.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.000,00	0001
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 12.122.0003.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00	0001
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
596 12.365.0103.2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0031
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
624 12.306.0104.2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0001
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
649 12.362.0105.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	108.300,00	1009
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>		
80 04.122.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	120.000,00	0001
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
86 04.122.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	38.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
88 04.122.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	13.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
91 04.122.0002.2028 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	24.500,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
160 15.452.0107.2030 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	1137
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
950 15.452.0107.2030 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	1137
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
113 15.451.0109.2033 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	12.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
114 15.451.0109.2033 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	74.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
166 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	0040
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
167 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0040
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
169 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.500,00	0040
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
185 10.301.0114.2042 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00	0040
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
187 10.301.0114.2042 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	35.000,00	0040
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
243 10.301.0114.2047 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	5.000,00	0040
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
811 10.301.0114.2042 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	240.000,00	4500
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
207 10.302.0115.2048 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	10.000,00	0040
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
882 10.302.0115.2048 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	11.000,00	0040
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
174 10.303.0116.2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	0040
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
254 10.304.0117.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	4502
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
255 10.304.0117.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	4502
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
429 08.122.0005.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00	1136
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
455 08.244.0125.2078 APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	12.500,00	1136
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
298 04.122.0002.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
300 04.122.0002.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.000,00	0001
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
105 15.452.0108.2032 MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	9.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
301 27.812.0127.2090 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
303 27.812.0127.2090 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	12.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1150 27.812.0127.2104 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	25.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
310 13.392.0128.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	50.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Art. 2º</b> Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:		
<b>Excesso:</b>	<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
	108.300,00	1009
	210.000,00	1137
<b>Anulação de dotações</b>		
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
18.541.0124.2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-12.500,00	0001
1036 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 3 de 5

18.541.0124.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-10.000,00	1046
1040 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-40.000,00	0001
68 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.126.0002.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA	-39.000,00	0001
76 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00	0001
697 3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0103.2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA	-51.000,00	0001
566 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.365.0103.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00	0031
595 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	-120.000,00	0001
82 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
15.451.0110.1018	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-7.000,00	0001
134 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
17.512.0112.1020	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-1.500,00	0001
145 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
17.512.0112.1020	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-12.000,00	0001
146 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-38.000,00	0001
681 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.0109.1014	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-70.000,00	0001
1116 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.0109.1015	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-4.000,00	0001
1117 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.0109.1014	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-10.000,00	0001
1136 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1014	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-10.000,00	0001
1137 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0109.1015	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-4.000,00	0001
1138 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0109.1015	PASSEIOS PÚBLICOS EM PARCERIA	-5.000,00	0001
1139 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	-41.000,00	0040
218 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	-414.500,00	0040
244 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	-80.000,00	4502
270 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10.301.0114.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO	-240.000,00	4500
901 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
25.752.0120.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MEIO RURAL	-130.000,00	1137
844 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
08.244.0125.2078.0000	APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-30.000,00	1136
1162 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal  
**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

**PORTARIA N.º 589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - RH.**

*RATIFICA E RETIFICA PORTARIA  
585 QUE DESIGNA SECRETÁRIO  
INTERINO DA SEC. MUN. DE  
EDUCAÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. RATIFICAR E RETIFICAR** portaria 585 que DESIGNA **Precila Mognon Trevisan**, matrícula funcional nº 15555, CPF 936502050-68, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Educação, em substituição do(a) titular, a contar de 24/10/2022 - por 30 dias, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares, percebendo subsídios proporcionais aos vencimentos de Secretário Municipal.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

Referente à Portaria nº 581, de 21 de outubro de 2022, que concede função gratificada, publicada na edição 1.217, de 21/10/2022, página 02, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ: "a contar de 19/10/2022:"

LEIA-SE: "a contar de 21/10/2022:"

Referente à Portaria nº 582, de 21 de outubro de 2022, que nomeia Cargo Comissionado, publicada na edição 1.217, de 21/10/2022, página 02, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ: "a contar de xx/10/2022:"

LEIA-SE: "a contar de 21/10/2022:"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 4 de 5

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/** 87.599.122/0001-24 CONTRATADO **LABORATORIO TICIANI E TURELA LTDA** CNPJ: 12.243.965/0001-94 **Valor R\$ 29.600,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 69** Pregão Presencial por Videoconferência nº 112/2022. *Contratação de empresa para realização de exames médicos complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde.* **VALOR TOTAL R\$ 29.600,00**

#### Contratos

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24/Termo de Fomento nº. 025FO/2022  
OSC/CNPJ: AJUDA PATINHAS MARAU / inscrita no CNPJ sob nº. 30.257.089/0001-37/ Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6.013, de 17 de outubro de 2022 e Plano de Trabalho.

OBJETO: Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses, além da manutenção de animais tutelados pela entidade.

VALOR: R\$ 13.546,65

VIGÊNCIA: 20/10/2022 - 19/10/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24/Termo de Fomento nº. 024FO/2022/Contrato nº. 0269/22

OSC/CNPJ: MOTO CLUBE MARAU/inscrita no CNPJ sob nº. 90.167.651-0001/63/ Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6.012, de 17 de outubro de 2022 e Plano de Trabalho.

OBJETO: Viabilizar a realização da 1ª Etapa da Copa Marau de Veloterra, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2022, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon.

VALOR: R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA: 20/10/2022 - 05/12/2022

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021 - LEI 13.019/2014**

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.008/2022.

OBJETO: Realizar o atendimento na área de assistência social que desenvolve serviços na proteção social básica e especial da APAE das pessoas com deficiência.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE - CNPJ - 90.779.752/0001-95.

DATA DO TERMO: 25/10/2022.

VALOR: R\$218.000,00.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021 - LEI 13.019/2014**

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.015/2022.

OBJETO: Realizar o atendimento na área de educação, em especial manter as atividades da escola de educação especial Amor e Vida.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE - CNPJ - 90.779.752/0001-95.

DATA DO TERMO: 25/10/2022.

VALOR: R\$745.594,22.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 336/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 281/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

#### Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
11	Wellen de Carli	07/11/1997

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês outubro de 2022.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 337/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

#### ATENDEnte DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
195	Cristiani Chaves Martins	15/12/1988

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**IURA KURTZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1219

Página 5 de 5

Prefeito Municipal de Marau

.....